



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
—●—

RECEBIDO
EM
11 NOV 1980

LEI N.º **1369**
(30 DE OUTUBRO DE 1980)

11 NOV 1980
0679

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

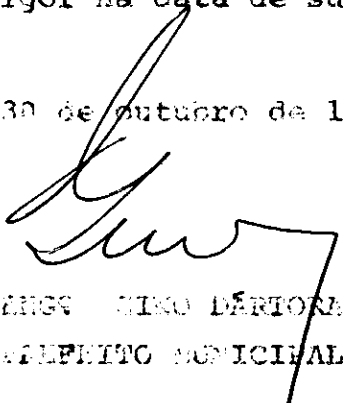
... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

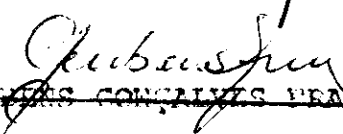
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva de Caieiras, entidade fundada em 10 de janeiro de 1980, com personalidade jurídica, CGC nº 50.528.975/0001-65, registrada sob nº 136, livro C, em 11 de março de 1980 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Franco da Rocha.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de outubro de 1980.-


ENG. GINO DÁRTORA
PREFEITO MUNICIPAL-


RUBENS GONÇALVES FRANCO
-RESP. PELO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.



